Oficio nº 09/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

Da: Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Para: Gerente da Caixa Econômica Federal

Agência 1641 - (Padre Café)

Prezado(a)Gerente:

Conforme Resolução aprovada nesta Casa Legislativa, que "Autoriza a Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal e dá outras providencias", objetivando viabilizar linha de crédito para Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal, declaramos que a Margem consignada do Vereador **MAXUEL DE OLIVEIRA (matrícula nº 008)** é de 30% do salário e possui um prazo de 46 (quarenta e seis) meses para fins de empréstimo, sendo contados a partir de 01 de março de 2025.

Assumimos a responsabilidade pela averbação das prestações indicadas.

* Valor da Renda Bruta: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
* Valor do (INSS): R$509,58
* Valor do (IRRF): R$335,15
* Valor Liquido: R$4.155,27
* Valor autorizado: R$1.246,58

Santa Bárbara do Monte Verde, 11 de fevereiro de 2025.

**Luiz Carlos Machado**

Presidente da Câmara Municipal